

L E I nº 1.889, de 11 de setembro de 1985.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE AUXÍLIO DE MÃO DE OBRA.

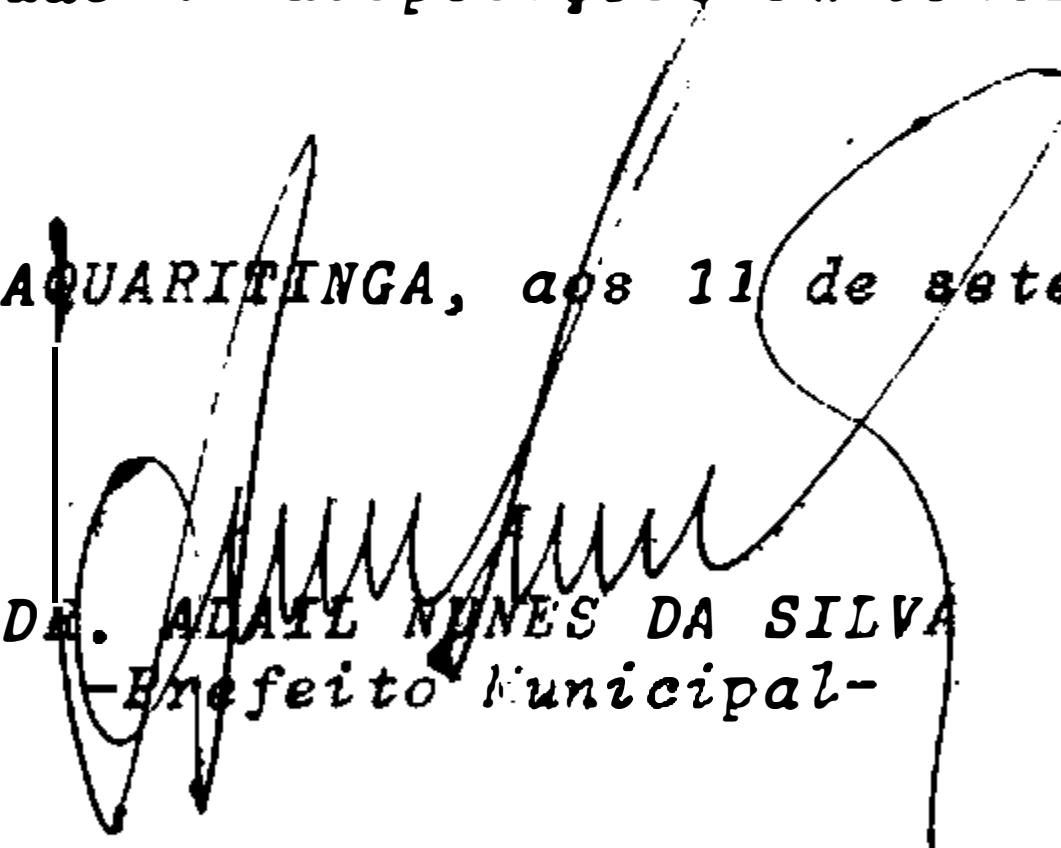
O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar, à PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, um auxílio em mão de obra até a importância de CR\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), destinado à conclusão das obras da Igreja de São Cristóvão, que vem sendo construída na Vila Sargi, à Praça Dona Maria Soni Sargi, desta cidade.

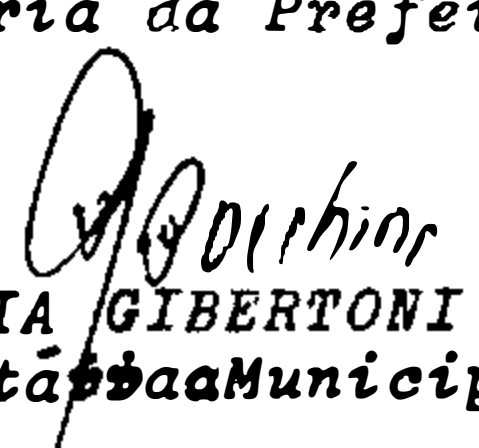
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de setembro de 1985.


DA. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Secretária Municipal-